

Presidência**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 221 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

Altera a Portaria CNJ n. 65/2021, que designa os integrantes dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 10019/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria CNJ n. 65/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

VIII – Tocantins

b) Jeffersson Ferreira Rodrigues; e

XVIII – Minas Gerais

b) Carlos Henrique Borlido Haddad; e

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

Secretaria Geral**Secretaria Processual****PJE****INTIMAÇÃO**

N. 0003936-57.2023.2.00.0000 - REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO - A: ROSARIA RODRIGUES FROIS. Adv(s).: Nao Consta Advogado. R: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPINÓPOLIS - MG. Adv(s).: Nao Consta Advogado. Conselho Nacional de Justiça Autos: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO - 0003936-57.2023.2.00.0000 Requerente: ROSARIA RODRIGUES FROIS Requerido: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPINÓPOLIS - MG REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO. INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO SUMÁRIO. DESPACHO 1. Cuida-se de representação por excesso de prazo apresentada por ROSARIA RODRIGUES FROIS em face do JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPINÓPOLIS